



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 133/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para as seguintes ações: ***indica ao Executivo Municipal que envie esforços para que seja reformada a CRECHE que atende as crianças no distrito de Taquaras.***

JUSTIFICATIVA

Visando dar maior comodidade as mães e crianças do distrito de Taquaras e zona rural das proximidades, venho indicar que seja feito a reforma da Creche já existente, pois a mesma necessita de reparos, e, tendo em vista que se deixar acumular a manutenção a ser feita, ficará mais difícil de se fazer a reforma, pois sabemos das dificuldades financeiras que assolam nosso país.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 04 de Outubro de 2018.

GERALDO DE JESUS PEREIRA
Vereador

